



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10/2021

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 10/2021, que “*Revoga a Lei Municipal nº 2743, de 07 de outubro de 2009, e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Opina-se tão somente pela adição do Artigo 4º, que deverá ser apresentado com o texto do Artigo 3º do presente Projeto de Lei, e pela modificação do Artigo 3º, que deverá ser assim apresentado:

“Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de disposições próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.”

Sala das Comissões, 25 de maio de 2021.

VEREADOR ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

Relator